



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.780 /

“DENOMINA DELZA DA SILVA OLIVEIRA A ATUAL RUA T, VIA PÚBLICA COM INÍCIO NA RUA MANOEL REIS E TÉRMINO NA RUA DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES, NO LOTEAMENTO SANTA AUGUSTA II.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, denomina rua **Delza da Silva Oliveira** a atual rua T, via pública com início na rua Manoel Reis e término na rua Dr. Arthur de Mendonça Chaves, no loteamento Santa Augusta II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1335, de 23 / 11 /2023.